



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº03/2018

----- Aos nove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Vereadores, Luis Filipe Santana Dias, João António Lopes Cadoso, Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo, Miguel Filipe da Silva Santos, Daniel Alexandre Pulquério Pinto e João Teodoro Miguel. -----

----- Pelas dez horas e cinco minutos, verificando-se a existência de quórum, a Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS -----

----- Foi colocada à discussão e votação a ata nº 01/2018, referente à reunião ordinária de doze de janeiro de dois mil e dezoito. -----

----- Aprovada a ata nº 01/2018, por unanimidade dos presentes com direito a voto (7 votos a favor). -----

----- DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: Dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quarenta e dois euros e setenta e oito cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: Cento e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos. -----

----- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ORÇAMENTO DE ESTADO PARA O ANO 2017 – PERÍODO DE 1 A 31 DE DEZEMBRO; -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o assunto para conhecimento de acordo com a documentação e prestou uma breve explicação sobre o mesmo. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- VEREADOR JOÃO TEODORO MIGUEL -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a intervenção referindo, a propósito do Ponto III da Ordem de Trabalhos, que aborda o sistema de bicicletas partilhadas de Rio Maior, que o tema da mobilidade nas cidades, independentemente da sua dimensão, e, atualmente, um tema incontornável que está associado à qualidade de vida daqueles que a habitam e que nela trabalham. Disse também que a alteração da mobilidade urbana é um desafio complexo, que é complementado com a diversidade dos diferentes tipos de mobilidade e da própria gestão do espaço urbano. Relativamente a esta temática questionou se existiu algum contacto com a Escola Superior de Desporto, referindo que é motivo de regozijo que estas matérias sejam alvo de estudo por parte de alguns docentes desta escola, como é o caso do Senhor Professor Vítor Milheiro que tem realizado trabalho académico nesta área, designadamente na identificação das principais medidas, que os países amigos da bicicleta têm vindo a implementar, com a finalidade de devolver as cidades às pessoas e de proporcionar melhorias na qualidade de vida dos seus cidadãos. Disse também que o referido docente identificou ainda que nas cidades onde nos últimos anos foram implementadas medidas efetivas de incentivo à utilização da bicicleta, diminuiu a poluição e o ruído, há menos engarrafamentos e são evidentes as melhorias na saúde e na qualidade de vida dos cidadãos.-----

----- Finalizou a intervenção referindo que, atendendo a que se dispõe de conhecimento aprofundado sobre esta matéria, através da Escola Superior de Desporto de Rio Maior e dos seus docentes, sugeriu à Senhora Presidente que fossem envidados esforços para um melhor aproveitamento de parcerias com esta instituição, em prol de um melhor desenvolvimento do concelho de Rio Maior. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Interveio para dizer que fez uma breve reflexão sobre o que pode representar o carnaval, assim como sobre o que pode representar um conjunto de ideias e de referenciação territorial, opinando que a Câmara Municipal deve fazer um esforço de inovação e criatividade, considerando que compete a um autarca tomar iniciativas de inovação e criatividade e materializar essas projetos diferenciadores e inovadores. Disse ainda que o Carnaval é uma iniciativa global e universal, que Rio Maior já assinalou no passado, e que voltou a assinalar mais recentemente, salientando tratar-se de uma boa iniciativa de união dos riomaiorenses, de convívio e de animação comercial. -----

----- Seguidamente e considerando o Ponto IV da Ordem de Trabalhos que aborda a cedência de instrumentos musicais para a União de Freguesias de São João da Ribeira e Ribeira de São João, sugeriu que se aproximassem os jovens do ensino articulado artístico da música, ao meio rural, nomeadamente, às coletividades, às Uniões de

Freguesias e às Freguesias, opinando que deveria haver uma aproximação dos jovens a essas coletividades, motivando os professores e os alunos para projetos coletivos. ---

----- De seguida referiu que em dois mil e dezanove se irá assinalar os quarenta anos da banda “Xutos e Pontapés”, opinando que se deve aproveitar esse momento para fazer um agradecimento ao vocalista da banda, “Senhor Comendador Tim” que reside no município de Rio Maior. Referiu ainda que está a decorrer em Portugal uma iniciativa designada “Xutos mil” que tem por objetivo juntar mil músicos a tocar “Xutos e Pontapés” referindo que tomou a iniciativa de falar com os organizadores do evento sugerindo-lhes que o mesmo ele pudesse ter lugar em Rio Maior. Opinou que, com este gesto simples, apenas quisera transmitir que compete a um autarca e a um gestor, a ousadia e a ambição de pensar em eventos inovadores e criativos.-----

----- Finalizou a intervenção solicitando que fossem tomadas medidas criativas e inovadoras, procurando assinalar momentos marcantes para o concelho, enaltecendo e homenageando aqueles que se destacam. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Interveio para dizer que a banda “Xutos e Pontapés”, é uma banda a nível nacional e que marcou várias gerações. Congratulou-se com o facto de o Vereador Daniel Pinto ter falado com os organizadores do evento para que se realizasse em Rio Maior, no entanto tem conhecimento que este evento é de grande dimensão, movimenta muitas pessoas e que Rio Maior não tem estruturas que permitam comportar e receber todos. Saliu ainda que seria muito bom para o comércio local, referindo ainda que, caso exista alguma hipótese do citado evento se realizar em Rio Maior, a Senhora Presidente também o irá apoiar, disponibilizando-se para o que for necessário, dentro das capacidades de que o município dispõe.-----

----- Relativamente ao ensino articulado informou que na reunião com a direção da Associação “A ARCA” de Arroquelas, quando se fez o programa anual da mesma foi sugerido que a turma do ensino articulado fosse convidada para, para nas iniciativas de âmbito cultural, presentear a população com diversas atuações e sessões de música.--

----- Terminou a intervenção referindo que foi lançado o desafio aos dois Agrupamentos de Escolas para participarem nas comemorações do “25 de Abril”, o Agrupamento Marinhas do Sal com o Ensino Articulado e o Agrupamento Fernando Casimiro com o Clube de Dança. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Interveio para responder ao Vereador João Teodoro Miguel sobre o sistema de bicicletas partilhadas, recordando que a Escola Superior de Desporto já tivera um

projeto de bicicletas partilhadas em parceria com a Câmara Municipal, o qual não foi aprovado, mas salientou o espírito e a colaboração existente. Sobre o estudo elaborado pelo Professor Milheiro enviado a esta Câmara, o mesmo foi considerado no projeto de regulamento do sistema de bicicletas partilhadas de Rio Maior, referindo que as questões da mobilidade são mais abrangentes do que o projeto das bicicletas. Lamentou o facto do Professor Milheiro, quando soube que a Câmara iria avançar com o projeto, ter também enviado o estudo para um conjunto de outras entidades, considerando que esta não foi a forma mais correta. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

----- Interveio para esclarecer que este projeto vem no âmbito do “Portugal 2020”. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO I – DESPACHO N.º 13/2018 – CERTIFICAR DESTAQUE DE PARCELA EM RIBEIRA DE SÃO JOÃO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO – PROCESSO Nº. 241/2017;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o despacho n.º 13/2018, datado de 29 de janeiro de 2018, exarado ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinou a emissão da certidão de destaque de parcela. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO II – PRESCRIÇÃO DE DÍVIDA DE ÁGUA;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, considerando o parecer do Gabinete Jurídico e Contratação Pública, datado de 15.01.2018, deliberou a anulação das respetivas guias e certidões de dívida, bem como determinou a extinção e o arquivamento dos respetivos processos de execução fiscal. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO III – PROJETO DE REGULAMENTO DO SISTEMA DE BICICLETAS PARTILHADAS DE RIO MAIOR;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, concordar com os termos constantes do projeto de regulamento apresentado e, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º e para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º ambos do

anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o projeto de Regulamento Municipal de Bicicletas Partilhadas do Concelho de Rio Maior. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR JOÃO TEODORO MIGUEL** -----

----- Interveio para informar que no ponto dois, do artigo décimo primeiro, existe uma divergência entre a indicação numérica que refere vinte e cinco euros, e a indicação por extenso, que refere dez euros, solicitando que esta situação fosse corrigida. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Interveio para dizer que esta é uma ideia baseada nos eixos das “smart cities”, da ecologia, do ambiente e que tem tudo para correr bem. Disse ainda que estas ideias são mais exploradas em ambiente urbano e em cidades maiores que têm necessidade de promover a sustentabilidade dos meios de transporte, referindo que, ainda assim, faz sentido que no município de Rio Maior exista este projeto do sistema de bicicletas partilhadas. Seguidamente alertou para a possibilidade de, num futuro próximo, existir um sistema intermunicipal, de gestão partilhada ao nível da CIMLT, salientando que esse caminho deve ser acautelado. -----

----- **VEREADOR LUIS FILIPE SANTANA DIAS** -----

----- Iniciou a intervenção agradecendo a sugestão do Vereador Daniel Pinto referindo que é de opinião contrária e opinou que a utilização destas bicicletas resulta num meio mais circunscrito, não obstante a criação de uma ciclovia intermunicipal ou uma “eco pista” que é situação completamente diferente podendo e devendo, eventualmente, potenciar o contato mais “verde” entre duas cidades, daí considerar que esta será uma utilização massiva, que estas bicicletas façam este tipo de percurso até porque cada município, acaba por investir num sistema para o qual tem capacidade e para o qual acha mais lógico investir na sua área de intervenção, acabando por ser muito difícil conseguir uma uniformização dos sistemas. Disse ainda que o sistema que Rio Maior vai implementar estará, provavelmente, na vanguarda mundial, e porque nem todos os municípios terão um projeto similar como prioridade. Referiu ainda que este projeto resultará mais, se for circunscrito a um ambiente urbano, não obstante essa possibilidade poder ser contemplada, sendo certo que surgirão outros problemas, nomeadamente, quanto ao investimento e às suas prioridades, por parte de cada município, que poderão não conseguir uniformizar tudo isto. Opinou ainda que a utilização entre municípios, de uma bicicleta deste género, será para um mercado restrito que, eventualmente, não chegará a um por cento da utilização geral.-----

----- Finalizou a intervenção referindo que registou a sugestão apresentada salientando que, caso haja essa possibilidade, a mesma será considerada. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

----- Ainda sobre esta matéria referiu que existem duas situações diferentes, uma respeitante ao sistema que está a ser apresentado e que altura também o foi na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, pela mesma empresa. Referiu que dos onze municípios da Lezíria, apenas Coruche e Rio Maior avançaram com o projeto, tendo os restantes municípios optado por outro sistema e outra marca.-----

----- Relativamente à ciclovía intermunicipal, referindo que a “eco pista” é um projeto que está a ser desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal em articulação com os serviços das Câmaras Municipais de Rio Maior e de Santarém, referindo que já existiu uma pré-candidatura, no âmbito da “Europa 2020”, a qual transitou para o programa das “Ciclovias Intermunicipais”. Disse ainda que está contemplada a supramunicipalidade na ligação destes acessos, referindo que existem várias situações no distrito, mas o projeto que está a ser trabalhado para avançar no concelho de Rio Maior, será em conjunto com o município de Santarém e incluirá também o município de Almeirim, no intuito de fazer um circuito pleno e assim contemplar mais um município, dado que quantos mais municípios forem integrados, maior será a pontuação na aprovação. -----

-----Terminou referindo que a sugestão feita na intervenção do Senhor Vereador Daniel Pinto será considerada. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO IV – RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a renovação de Protocolo em apreço com a União de Freguesias de S. João da Ribeira e Ribeira de S. João, relativo à cedência de instrumentos musicais, nos termos propostos na informação n.º 3/SC-UAECVCH/2018. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO V – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA 2018 – RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS/ACORDO DE EXECUÇÃO - ADITAMENTO;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para autorização, as seguintes minutas e documentos anexos, em complemento à sua deliberação tomada em 29.01.2018: -----

----- Minuta de aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município nos Órgãos das Freguesias; -----

----- Minuta de aditamento ao Acordo de Execução no âmbito da Delegação de Competências do Município nos Órgãos das Freguesias. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR LUIS FILIPE SANTANA DIAS** -----

----- Sobre esta matéria opinou que os contratos interadministrativos e os acordos de execução são da mais elementar justiça, não só em termos políticos, como execução, refletindo o reconhecimento de que as freguesias são, efetivamente, o órgão mais próximo das populações, havendo vários estudos e opiniões que confirmam que estas executam o trabalho de forma mais rápida, indo mais ao encontro das necessidades emergentes das populações.-----

----- Referiu que para o município é uma prioridade manter as freguesias como parceiros ativos do trabalho da Câmara Municipal, envolvendo assim, uma nova forma de trabalho e desenvolvendo uma maior proximidade com os munícipes, complementando assim o trabalho da Câmara Municipal, referindo que, no entanto, nem todos os Executivos que passaram nesta Câmara Municipal o entenderam desta forma. Referiu que este Executivo tem tentado melhorar a comunicação com as freguesias, tornando-as parte integrante do serviço prestado ao município, salientando que ambas as autarquias se complementam e que para o Executivo será sempre uma prioridade ter as freguesias satisfeitas com a capacidade de intervenção e com trabalho no terreno para que assim, possam superar as necessidades das populações.-----

----- Terminou a intervenção agradecendo o empenho que os Senhores Presidentes de Junta do concelho têm tido, garantindo que o serviço aos munícipes, cada vez mais, se revista de uma maior qualidade. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

----- Subscreeveu e reforçou a intervenção feita pelo Vereador Luis Filipe Santana Dias relativamente a esta matéria. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VI – BOLSAS DE ESTUDO PARA OS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2017/2018;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação n.º05/SAS/UFAS/2018: -----

----- Que o período de candidatura para novas atribuições decorra entre os dias 01 e 16 de março 2018; -----

----- Que a Comissão de Análise inicie os procedimentos de apreciação das

candidaturas rececionadas, no prazo limite de 10 dias úteis, subsequentes ao término do período de candidaturas acima mencionado.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VII – BOLSAS DE ESTUDO PARA OS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2017/2018 – LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS À RENOVAÇÃO;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a lista definitiva de candidatos às Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior, ano letivo 2017/2018 (renovação), atendendo ao exposto na informação n.º04/SAS/UFAS/2018. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

-----**VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Interveio para deixar uma nota referente à importância da Câmara Municipal elaborar uma base de dados relativa aos jovens, considerando que há todo um trabalho de inovação e criatividade por fazer, que é a gestão dinâmica e proactiva de uma base de dados dos jovens que ingressam no ensino superior e depois vão para o mercado de trabalho nas suas diversas áreas. Disse também que Rio Maior deveria criar, um evento anual, para juntar esses jovens que entram no ensino superior e que prosseguem a sua vida, quer no concelho, quer fora do concelho. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

----- Interveio para informar que a Escola Profissional faz uma caracterização dos alunos que fizeram o seu percurso na escola, mas é trata-se de um universo muito reduzido. -

----- **VEREADOR MIGUEL FILIPE DA SILVA SANTOS** -----

----- No uso da palavra referiu concordar com a sugestão apresentada pelo Vereador Daniel Pinto e informou que a Câmara Municipal, em conjunto com a Escola Secundária, estão a iniciar um projeto designado por “Projeto de Jovens Mentores” que tem por objetivo juntar os vários jovens de Rio Maior, que passaram por Rio Maior e que tiveram sucesso, para servirem de mentores àqueles que estão em Rio Maior. Deu ainda conhecimento de um dado curioso, ou seja, Rio Maior é um dos concelhos que em Portugal, per capita, tem um maior número de médicos, o que considerou ser um sinal de sucesso dos jovens deste município que são “bons” e que, certamente, irão usar esse potencial, servindo de exemplo àqueles que estão no concelho. -----

-----Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VIII – FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FMES) – ANO ECONÓMICO DE 2018;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos

disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, considerando a informação e o parecer emitidos, a Câmara avocou a respetiva competência e deliberou: -----

----- Dar continuidade ao Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Rio Maior e a Conferência de Santo António de Rio Maior da Sociedade de S. Vicente de Paulo, para efeitos de atribuição e gestão dos apoios a conceder no âmbito do FMES, ano 2018; -----

----- Autorizar a utilização, pela Conferência de Santo António de Rio Maior da Sociedade de S. Vicente de Paulo, do valor de 4.652,41€, correspondente ao saldo do ano 2017; -----

----- Autorizar a realização da despesa no valor de 10.000.00€, bem como, a transferência da verba em duas tranches, no primeiro semestre no valor de 4.000,00€ e no segundo semestre no valor de 6.000,00€; -----

----- Recomendar à Conferência de Santo António de Rio Maior da Sociedade de S. Vicente de Paulo que, na sua atuação, considere os procedimentos e os critérios de atribuição dos apoios constantes na Norma de Controlo Interna do FMES, atualizada no ano de 2017. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR JOÃO TEODORO MIGUEL** -----

----- Interveio para louvar a iniciativa apresentada e o seu prolongamento, dado tratar-se de uma obra tão meritória. Indicou o sentido de voto como favorável. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

----- Iniciou a intervenção referindo que o fundo de emergência Social foi criado em dois mil e quinze e serve para a Conferência de Santo António de Rio Maior da Sociedade de S. Vicente de Paulo e para todas as instituições do concelho.-----

----- Deixou um agradecimento aos Senhores Presidentes de Junta, às Instituições e aos voluntários que se disponibilizam para dirigir estas instituições, abdicando do seu tempo pessoal.-----

----- Agradeceu também a todas as pessoas que passam grande parte da sua vida, a ajudar a resolver problemas e a dar alguma qualidade de vida, a outras pessoas do concelho que necessitam desse apoio, referindo que ainda existem no concelho de Rio Maior pessoas que passam muitas dificuldades, sendo essas situações sinalizadas pela CPCJ e por todas estas organizações e instituições que trabalham no concelho, de forma articulada, empenhada e muito profissional. Disse ainda que no concelho só passa fome quem tem vergonha ou quem está acomodado, mas não aceita que por vergonha uma família possa fazer com que os seus filhos passem mal, dado que existem vários mecanismos concelhios, distritais e nacionais para apoiarem os mais carenciados e solicitou aos Senhores Vereadores, considerando a responsabilidade das

funções que desempenham, que quando souberem de situações destas as encaminhem para as entidades competentes e que estão a trabalhar com os vários programas, no sentido de fazer com que, nenhuma família no concelho, passe fome. --

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- O Vereador João António Lopes Cadoso voltou à reunião. -----

----- **PONTO IX – PROTOCOLO COM A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a minuta do Protocolo, a celebrar com a Autoridade Tributária e Aduaneira, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro, na sua atual redação, nos termos do qual se pretende delegar a competência para cobrança coerciva de taxas, tarifas e outras receitas do Município; -----

----- Mais deliberar, nos termos conjugados da alínea k) do n.º 1 do artigo 25º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal que autorize a celebração do referido Protocolo. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR JOÃO TEODORO MIGUEL** -----

----- Interveio para solicitar alguns esclarecimentos sobre o protocolo celebrado entre o município e a Autoridade Tributária, questionando, nomeadamente, que esta entidade fique mandatada para cobrar as despesas realizadas com as medidas da tutela, no âmbito da mobilidade urbanística, designadamente o embargo e a realização de trabalhos de correção ou alteração, demolição de obras, reposição de terrenos, de posse administrativa, executiva, substituindo-se ao município na cobrança dessas coimas e desses valores. Questionou quais as razões principais para que seja a Autoridade Tributária a assumir a cobrança destes valores, apesar de compreender a necessidade desta medida ser implementada. -----

----- Também sobre a intenção de entregar à Autoridade Tributária a competência de cobrar aos proprietários florestais ou produtores florestais, o máximo de dados que a qualquer título tenham a administração dos terrenos, edificações ou infraestruturas e que não cumpram o desenvolvimento e realização de ações e trabalhos de gestão de combustível nos termos da Lei. Questionou se o município dispõe de alguma estimativa quantificada sobre a expressão financeira que será alvo de cobrança coerciva dos proprietários florestais e demais agentes. Disse que concorda com esta posição. -----

----- Relativamente à transferência para a Autoridade Tributária da cobrança das tarifas e demais encargos devidos relativos ao serviço de abastecimento público de água, recolha de águas residuais, gestão de resíduos e outros serviços prestados pelo município, disse ser indubitável a importância para as pessoas deste serviço e de outros

serviços que o município presta. Atendendo também à vertente social e humana que a realização desta cobrança, pelos serviços do município tem, inclusive com a interação necessária no local, com os munícipes, pois por vezes é necessário haver alguma sensibilidade perante determinadas situações, daí ter algumas dúvidas quanto ao facto de ser a Autoridade Tributária a fazer estas cobranças, considerando que esta matéria não devia ser incluída no citado protocolo. Questionou também se há alguma quantificação de valores que levem, efetivamente, a que seja a Autoridade Tributária a fazer a cobrança e solicitou que o assunto fosse repensado.-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

----- Esclareceu tratar-se de um ato de gestão, no entanto quanto ao aspeto social que o Vereador João Teodoro Miguel refere disse que existiam mecanismos para apoiar estas situações. -----

----- **VEREADOR LUIS FILIPE SANTANA DIAS** -----

----- Sobre a intervenção do Vereador João Teodoro Miguel opinou que a Autoridade Tributária será sempre melhor cobrador que o município de Rio Maior e referiu que o número de trabalhadores do Gabinete Jurídico e Contratação Pública deste município teria de ser revisto para poder dar seguimento a todas as execuções fiscais dos mais variados processos, necessitando de um número de funcionários que seria incomportável para esta Câmara Municipal. Referiu ainda que só numa situação já de execução fiscal é que qualquer uma destas cobranças passaria para a Autoridade Tributária e Aduaneira, sendo todo o trabalho a montante feito pelo município. Frisou ainda que o contacto de proximidade e o acompanhamento caso a caso, será feito pelo município que não é insensível ao aspeto social de algumas famílias do concelho, apesar de considerar que não se pode ser conivente com situações propositadas de não pagamento, com fugas às notificações, para que ao fim de seis meses as dívidas possam prescrever e alguns munícipes utilizam constantemente este subterfugio, passando mesmo o contrato de água para nome de outros elementos da família, até esgotar os números de contribuinte da mesma.-----

----- Ainda sobre esta matéria salientou que a Câmara estará sempre sensível a situações sociais, opinando que após este protocolo estar em vigor, o município estará a trabalhar com o melhor cobrador de dívidas português em prol dos munícipes. -----

----- Relativamente à quantificação dos valores, disse que nos custos com a água se pode ter um histórico, contrariamente, na limpeza de matas e de prédios rústicos, nesta fase, isso não é possível ser feito porque se está na fase de implementação de um novo quadro legal e só a partir deste momento é que se vai fazer esse levantamento e saber quanto é que isso pode representar, em termos de custos ou de receitas, para o município. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

----- Iniciou a intervenção referindo-se a uma notícia publicada no Jornal de Notícias cujo tem é “Multas nos Transportes Públicos podem dar penhora de bens”, a qual passou a ler “Governo quer reforçar a legislação para que as cobranças das multas nos transportes públicos que acumulam mais de sessenta milhões de euros possam originar penhoras de bens por parte do fisco”; “...há mais de sessenta milhões de euros em multas de transportes públicos por liquidar e, apesar de o fisco ter desde dois mil e catorze, possibilidade legal de cobrar estas multas, nunca houve qualquer penhora de bens para saldar estas dívidas.”-----

----- Disse ainda que o mesmo jornal avançou esta sexta-feira que o Governo quer reforçar as regras para que o fisco passe efetivamente a penhorar bens para cobrar estas multas. Terminou a intervenção frisando que a Câmara irá seguir a linha de pensamento do Governo face às medidas que vai aplicar também. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com a **abstenção** dos Vereadores João Teodoro Miguel e Daniel Alexandre Pulquério Pinto. –

----- Declaração de Voto do **Vereador João Teodoro Miguel** que se transcreve na íntegra: -----

----- “Efetivamente como referi na minha intervenção estou ao lado do Executivo nos dois primeiros pontos, mas não posso estar no último ponto. Nesse contexto vou-me abster”. -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto** que se transcreve na íntegra: -----

----- “Considero que a Câmara Municipal neste momento não reúne condições para exercer o seu direito de autoridade moral sobre o tema de abastecimento público de água, quando a Câmara Municipal tem, nos seus recursos relacionados com o tema da água, indicadores muito maus. Todos sabemos que as perdas de água rondam os cinquenta por cento, e, portanto, eu considero que a Câmara Municipal não tem o direito neste momento de exercer a sua autoridade moral perante os incumpridores deste tema da água”. -----

----- **PONTO X – CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO DE CARGO DIRIGENTE E ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos do n.º1 do artigo 13.º e artigo 24.º, n.º 2 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, propor à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão a composição do júri de recrutamento do cargo de dirigente de nível intermédio de 2º grau para a Unidade de Urbanismo, Planeamento, Ordenamento do Território e Espaço Público e respetiva atribuição das

despesas de representação ao titular do respetivo cargo, nos seguintes termos: -----

----- i) Constituição do Júri do referido procedimento concursal: -----

Presidente: Arquiteta Maria João Marques Pacheco Botelho, Coordenadora do GAL da Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo - APRODER; -----

Vogais: Maria de Lurdes Martins Violante, Chefe de Divisão da Unidade Administrativa, Educação, Cultura e Valorização do Capital Humano; Ricardo Nuno Bento do Rosário, Chefe de Divisão da Unidade de Obras Públicas, Equipamentos, Apoio às Freguesias e Património Cultural; -----

----- ii) Atribuição de despesas de representação ao dirigente de nível intermédio de 2º grau, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o nº 2 do artigo 31º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, com as correspondentes atualizações anuais, atento o facto dos dirigentes em funções no Município de Rio Maior auferirem, igualmente, despesas de representação, conforme deliberação da Assembleia Municipal. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XI – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI) 2018;**

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de Modificação Orçamental – 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa e Grandes Opções do Plano (PPI) 2018, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- Deliberou ainda submeter à aprovação da Assembleia Municipal a assunção do compromisso plurianual constante na presente revisão. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR JOÃO TEODORO MIGUEL** -----

----- Relativamente à informação que está disponível da anulação da rubrica do orçamento e da receita 09.01.01-Venda de Bens de Investimento-Terrenos-Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras, cento e trinta e cinco mil e noventa e um euros e o que está no orçamento nessa mesma rubrica são cento e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta e oito euros, solicitou esclarecimentos sobre este diferencial, os quais lhe foram prestados pelo Chefe da Unidade Drº. Jorge Colaço. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XII – SUMA-SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE SA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE RIO MAIOR-REVISÃO DE PREÇOS-FATURA Nº.3000135521 DE 30-06-2017;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação nº 13/SUGFCAP-CF, datada de 24/08/2017 e da informação prestada pelos serviços técnicos competentes, autorizar o pagamento da fatura número 3000135521, de 30/06/2017, no valor de 3.798,71€, valor ao qual acresce o IVA à taxa de 6%, referente à Revisão de Preços do Contrato de Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos no Concelho de Rio Maior, no período de Abril a Junho de 2016. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XIII – SUMA-SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE SA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE RIO MAIOR-REVISÃO DE PREÇOS-FATURA Nº.3000136212 DE 30-09-2017;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação nº 16/SUGFCAP-CF, datada de 30/10/2017 e da informação prestada pelos serviços técnicos competentes, autorizar o pagamento da fatura número 3000136212, de 30/09/2017, no valor de 9.596,21€, valor ao qual acresce o IVA à taxa de 6%, referente à Revisão de Preços do Contrato de Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos no Concelho de Rio Maior, no período de Julho a Dezembro de 2016.-

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XIV – AÇÃO DE PREVENÇÃO/ FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (DFCI) – CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE DOIS TABLETS;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação n.º 06/2018/SSPC, e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apoiar a ação de prevenção / fiscalização no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios, através da cedência temporária de 2 tablets à Guarda Nacional Republicana, os quais permitirão a georreferenciação da informação, permitindo uma maior coordenação entre entidades com responsabilidades no âmbito da DFCI, maior brevidade e maior eficiência, nos termos e fundamentos apresentados. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR LUIS FILIPE SANTANA DIAS** -----

----- Iniciou a intervenção referindo que já foi devidamente analisada toda a legislação sobre esta matéria e reforçou a opinião de que não é possível cumprir essa lei, considerando os prazos ali previstos e manifestou a sua admiração pela forma como a GNR do distrito de Santarém está a acompanhar o processo e do que tem sugerido fazer durante este período, para que a lei possa ser o mais transversal possível, e aplicada no maior número de casos, agendando com todos os concelhos do distrito, dias para visita e fiscalização, no sentido de identificar os casos problemáticos de falta de limpeza de terrenos florestais e das faixas de combustível que a lei obriga, quer junto dos aglomerados urbanos, quer junto da edificação isolada.-----

----- Disse ainda que, quer a distância da faixa, quer a data para que ela esteja pronta, são datas diferentes, bem como as coimas que daí podem advir e a GNR lançou o desafio de se fazer um “périplo” pelo concelho e pelo distrito e informou que em Rio Maior será no dia catorze de fevereiro em que cerca de vinte militares irão percorrer todas as freguesias do concelho. Também sobre este assunto informou que o município já tinha iniciado com as Juntas de Freguesia um trabalho de ortofotografia, onde estão demarcadas todas as faixas de proteção e as Juntas de Freguesia consideraram necessário fazer sessões de esclarecimento para a população. A GNR vai fazer a sinalização dos terrenos em incumprimento bem como de outras situações, nomeadamente, casos de crimes ambientais, pneus, lixo na floresta, ou carros abandonados e a colaboração da Câmara Municipal nesta situação. A Câmara Municipal solicitou aos Presidentes das Juntas de Freguesia para acompanharem a visita ou a fiscalização da GNR, referindo que os “tabletes” servirão para fotografar o terreno em incumprimento e o mesmo programa permite identificar de imediato o proprietário. -----

----- Ainda no uso da palavra referiu que, provavelmente, no dia catorze quando terminar a fiscalização dos terrenos vão chegar à Câmara duzentos ou trezentos prédios em incumprimento e informou que todas essas pessoas vão ser notificadas com o objetivo do cumprimento voluntário da limpeza. Referiu que a Câmara vai fazer um pedido de compreensão para cumprimento por parte dos proprietários, porque a primeira ação da Câmara será sensibilizadora, frisando no entanto, que a Câmara não pode ser condescendente, quando, no final for fiscalizar e as pessoas não tiverem cumprido.-----

----- Para terminar disse que os “tabletes” cedidos à GNR são uma ferramenta muito útil para o município, considerando que, com os mesmos, fará um trabalho não só de identificação, mas também um trabalho de priorização. Disse também que este trabalho de identificar as prioridades é muito útil, considerando que o município terá, eventualmente, de se substituir a alguns proprietários, tendo de escolher aqueles onde o perigo é maior e a descontinuidade do combustível revela maior perigosidade. -----

----- VEREADOR JOÃO TEODORO MIGUEL -----

----- Interveio para dizer que concorda em pleno com a explicação prestada pelo Vereador Luis Filipe Santana Dias e opinou que a lei se faça cumprir dentro de determinados parâmetros e que não voltem a acontecer desgraças com a dimensão daquelas que aconteceram nestes últimos anos. -----

----- VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO -----

----- Questionou o motivo para esta cedência ser temporária e não definitiva. -----

----- Seguidamente referindo-se ao edifício da GNR disse que o seu estado de degradação é grande e que a Câmara Municipal deve estar atenta a este assunto pressionando quem de direito para uma intervenção rápida e urgente. -----

----- VEREADOR LUIS FILIPE SANTANA DIAS -----

----- Informou o Vereador Daniel Pinto que a manutenção do Edifício da GNR é da responsabilidade do Ministério da Administração Interna e recordou que a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal fizeram melhorias no edifício, nomeadamente, na zona de atendimento, onde o chão estava completamente destruído. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- PRESIDENTE DA CÂMARA -----

----- Nos termos do nº 5 do artigo 27º do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente reunião.

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- ENCERRAMENTO -----

----- Quando eram onze horas e quinze minutos, a Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Maria da Luz Carreira Farelo, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

A PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

A COORDENADORA TÉCNICA: _____